

Tabela de conversão dos mapas que acompanham a Lei do Orçamento do Estado

OE 2021	OE 2020
Mapa 1 — Mapa das despesas por missão de base orgânica, desagregadas por programas dos subsetores da administração central e da segurança social	Mapa XV - Despesas correspondentes a programas
Mapa 2 — Mapa relativo à classificação funcional das despesas do subsetor da administração central	Mapa III - Despesas dos serviços integrados, por classificação funcional Mapa VIII - Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação funcional
Mapa 3 — Mapa relativo à classificação económica das despesas do subsetor da administração central	Mapa IV - Despesas dos serviços integrados, por classificação económica Mapa IX - Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica
Mapa 4 — Mapa relativo à classificação orgânica das despesas do subsetor da administração central	Mapa II - Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos Mapa VII - Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo
Mapa 5 — Mapa relativo à classificação económica das receitas públicas do subsetor da administração central	Mapa I - Receitas dos serviços integrados, por classificação económica Mapa VI - Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica
Mapa 6 — Mapa relativo às despesas com vinculações externas e despesas obrigatórias (Novo)	-
Mapa 7 — Mapa relativo à classificação funcional das despesas de cada sistema e subsistema e do total do subsetor da segurança social	Mapa XI - Despesas da segurança social, por classificação funcional
Mapa 8 — Mapa relativo à classificação económica das despesas de cada sistema e subsistema e do total do subsetor da segurança social	Mapa XII - Despesas da segurança social, por classificação económica Mapa XIV - Despesas de cada subsistema, por classificação económica
Mapa 9 — Mapa relativo à classificação económica das receitas de cada sistema e subsistema e do total do subsetor da segurança social	Mapa X - Receitas da segurança social, por classificação económica Mapa XIII - Receitas de cada subsistema, por classificação económica
Mapa 10 — Mapa relativo às receitas tributárias cessantes dos subsetores da administração central e da segurança social	Mapa XXI - Receitas tributárias cessantes dos serviços integrados, dos serviços e fundos autónomos e da segurança social
Mapa 11 — Mapa relativo às transferências para as regiões autónomas	Mapa XVIII - Transferências para as regiões autónomas
Mapa 12 — Mapa relativo às transferências para os municípios	Mapa XIX - Transferências para os municípios
Mapa 13 — Mapa relativo às transferências para as freguesias	Mapa XX - Transferências para as freguesias
Mapa 14 — Mapa relativo às responsabilidades contratuais plurianuais das entidades dos subsetores da administração central.	Mapa XVII - Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos, agrupadas por ministérios

Notas:

1) Os mapas considerados no OE 2021 são os estabelecidos nos termos do art.º 42.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual dada pela Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto; os constantes do OE 2020 são os estabelecidos nos termos art.º 32.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto.

2) O Mapa XVI - Repartição regionalizada dos programas e medidas constante da anterior Lei de Enquadramento Orçamental como mapa da lei, não tem correspondência como mapa contabilístico na nova Lei de Enquadramento Orçamental passando a constar dos mapas informativos.